



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA SEGURA

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rua Marçal de Sousa, Nº 52, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11

**TERMO DE ADITIVO Nº 01(REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO
Nº2026.01.20.01-007
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.20.01PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.20.01**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE** e **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, para **AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES VASILHAMES (VAZIOS) E FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP)**, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SEGURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - Base Legal: Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável.*

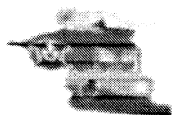
O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.718.034/0001-11, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Segura com sede na Rua Marçal de Sousa, nº 52, Centro, Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **SR. JORDÃO MATTOS FARIAS**, nomeado pela portaria nº 0506001/2025, residente e domiciliado nesta cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 40.841.585/0001-97, com sede à Av. Inacio Nogueira Portela 902, Nene Placido, Tianguá/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante **SR. SYLTON PRADO MELO**, brasileiro, RESOLVEM celebrar O PRESENTE ADITIVO, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.20.01PE**, tudo fazendo parte deste Aditivo, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro item nº 01 do Contrato cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES VASILHAMES (VAZIOS) E FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SEGURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O presente aditivo tem como objeto o realinhamento de preço visando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. O reajuste é de aproximadamente 15,12% (quinze vírgula doze por cento) no valor unitário do item 01 do contrato, implicando um reajuste de R\$ 337,44 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a aproximadamente 15,12% (quinze vírgula doze por cento) no valor global contratado, conforme tabela abaixo.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA SEGURA

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rua Marçal de Sousa, Nº 52, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE REMAN	% REAJ APROXI M	VALOR UNIT REAJ	VALOR TOTAL REAJ
1	RECARGA BOTIJÃO GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÃO COM 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS.	UND	24	15.12%	R\$ 107,06	R\$ 2.569,44
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.232,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).						
VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 337,44 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)						
VALOR GLOBAL APÓS REEQUILÍBRIO: R\$ 2.569,44 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)						

2.2. O novo valor total do presente contrato fica restabelecido no montante de R\$ 2.569,44 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento do exercício 2026:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0801.04.122.0402.2.046	0801	2.046	3.3.90.30.00	1500000000

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. O presente aditivo se justifica pelas notas fiscais que acompanham a solicitação enviada pela empresa, demonstrando que houve elevação dos custos de aquisição e transporte no preço do item objeto desta repactuação. Diante dos argumentos apresentados pela empresa e ao parecer favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica faz-se necessário o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLAUSULA QUINTA – DA FUDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA SEGURA

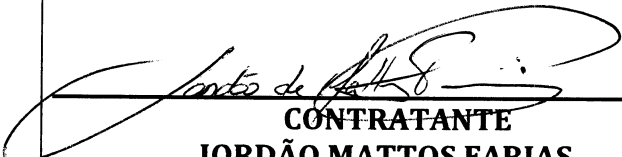
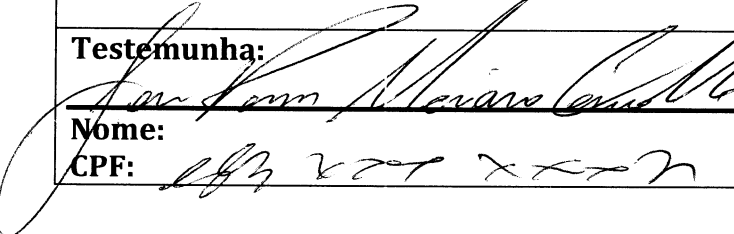
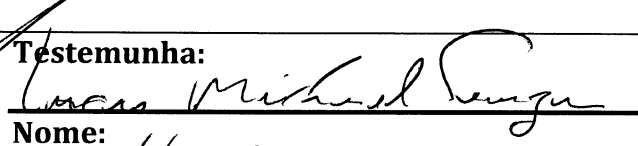
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rua Marçal de Sousa, Nº 52, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 24 de junho de 2026.

 CONTRATANTE JORDÃO MATTOS FARIAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA SEGURA	Assinado de forma digital por MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA:40841585000197 Dados: 2026.06.25 09:41:31 -03'00' CONTRATADA MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA CNPJ: 40.841.585/0001-97
Testemunha:  Nome: CPF: 283 227 2222	Testemunha:  Nome: CPF: 066.110.811-78